

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata, Vila Rica, Local: Em 25.4.2024, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Rica, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Bruno D'Ávila Melo Boetger; Secretário: Luis Felipe Thut Maciel. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda.

Publicações prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 15.3.2024 no jornal "O DIA SP" páginas 25 e 26. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$500.000,00 (quinhentos milhões de reais), elevando-o de R\$1.370.988.861,01 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$1.870.988.861,01 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; e II) alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) número mínimo e de 15 (quinze) para 14 (catorze) o número máximo de membros da Diretoria eliminando o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, propostas pela Diretoria na reunião daquele Órgão, de 14.3.2024, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.870.988.861,01 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escrituras, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 14 (quatorze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores: colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, no valor de R\$1.219.168.215,57 (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 14.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$60.958.410,78 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.146.627.706,74 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$11.582.098,05 (onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e cinco centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; III) relativamente à Administração da sociedade: a) promoveram o senhor Bruno D'Ávila Melo Boetger, Diretor Gerente, ao cargo de Diretor Geral; b) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os seguintes diretores: **Diretores: Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **Marcos Daniel Boli**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Rica, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: i) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, fica assim composta: **Diretor Geral: Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.011-6/SECC-RJ, CPF 8667.743.957/91, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Rica, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Nairo José Martinelli Vidal Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Marcos Daniel Boli**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Rica, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Luis Felipe Thut Maciel**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 35.851.825-8/SSP-SP, CPF 308.200.998/05, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997-37, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 8º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, solteiro, em união estável, administrador de empresas, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04543-011. IV) aprovaram, para os administradores, a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2024, no montante de até R\$16.805.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinco mil reais), sendo até R\$8.425.000,00 (oito milhões, quatrocentos vinte e cinco mil de reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$8.380.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 15P206103/O-4, senhor Carlos Massao Takahuti, será encaminhada para que assinem eletronicamente, a) Presidente: Bruno D'Ávila Melo Boetger; Secretário: Luis Felipe Thut Maciel; Administrador: Bruno D'Ávila Melo Boetger; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus diretores, senhores Bruno D'Ávila Melo Boetger e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Presidente: Bruno D'Ávila Melo Boetger; Secretário: Luis Felipe Thut Maciel. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 34.026/25-3, em 13.2.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.